

PORTARIA N.º 9.160 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

*Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor público efetivo
Dimilso Marcos do Nascimento.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a disposto no artigo 74-A, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor efetivo Dimilso Marcos do Nascimento, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 2529-1, nomeado pelo Decreto nº 5.607/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 06 de março de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 6/3/2026,
Edição 1882, Página(s) 6.*